
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026.

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2100000050/2026, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Artísticos - Apresentação Musical da Banda "FORRÓ DO JAPA", no evento Carnaval de Touros - RN, que acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2026, na localidade de Cajueiro, distrito do Município de Touros/RN, que trata da contratação da empresa: 49.552.696 ASSUERO BARBALHO, CNPJ: 49.552.696/0001-58, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026.

PROCESSO: 2100000050/2026.

BASE LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Artísticos - Apresentação Musical da Banda "FORRÓ DO JAPA", no evento Carnaval de Touros - RN, que acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2026, na localidade de Cajueiro, distrito do Município de Touros/RN.

NOME DO CREDOR: 49.552.696 ASSUERO BARBALHO, CNPJ: 49.552.696/0001-58.

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Touros/RN, 04 de fevereiro de 2026.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlandio Dos Santos Nascimento

Código Identificador:33D0C96B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2026. Edição 3724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>